



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 638/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução “AD REFERENDUM” nº 01/2016-CES do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral do CES e dá outras providências, conforme Anexo Único.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 26 de Julho de 2016.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás